



Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
Estado da Paraíba

VISTO
TRANSCRICÃO

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria

Em 11 / 12 / 01

 Secretário

Adiado p / Próxima Sessão

Em ____ / ____ / ____

 Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de

Data: 11 / 12 / 2001

 Presidente

 1º Secretário

nº 1348 / 01 ✓

VISTO EXP.

OF N.º
1.947

SUDEMA

Ementa:
 Requer ao Superintendente da SUDEMA (Superintendência de Administração do Meio ambiente), que estenda a Campina Grande a "OPERAÇÃO SILÊNCIO".

Senhor Presidente

Considerando que O Decreto Estadual nº 15.357 de 15/06/93 estabelece os padrões de emissões de Ruídos, ficando a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, responsável por impedir e induzir a poluição sonora no Estado da Paraíba;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde estabelece que o índice máximo permitido à audição humana é de 75 (setenta e cinco) decibéis. E que nas cervejarias, bares e trailers de nossa cidade, usualmente o som estridente provindo de tais estabelecimentos comerciais e/ou veículos estacionados superam os 120 (cento e vinte) decibéis;

Considerando o aumento sensível de veículos com sons pesados, que mais parecem trios elétricos, circulando em Campina Grande nos últimos anos;

Considerando que a Perturbação do Trabalho ou do sossego alheios é uma Contravenção Penal, capitulada no art. 42 da Lei Federal 3.688/41.

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que se faça veemente apêlo ao Ilmo. Superintendente da SUDEMA, no sentido de providenciar com a máxima urgência a atuação da "OPERAÇÃO SILÊNCIO" de forma efetiva e com a disponibilização de um número telefônico para receber denúncias que funcione em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2001

OLIMPIO OLIVEIRA
 Vereador - PDT

ARQUIVE-SE

em 13 de 05 de 2002

 [Signature]